



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde
Escola Superior de Ciências da Saúde



COMUNICADO

A **DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS)**, mantida pela **Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS)**, vinculada à **Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF)**, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na Portaria/SES-DF nº 106, de 30/6/2016, publicada no DODF em 6/7/2016; **RESOLVE** informar:

1 DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

1.1 Os candidatos que efetivaram matrícula no ano de 2018, em qualquer chamada, e resolveram não assumir a vaga, devem preencher e AUTENTICAR a DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA, disponível no site <http://www.iades.com.br> e encaminhar para o e-mail: desistencia.residencia@gmail.com.

1.2 Caso não encaminhem a DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA autenticada, seu registro já efetivado pela COREME no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica (SISCNRM) poderá impedir que o candidato assuma outra vaga de residência em outra instituição de saúde.

2 DA DESISTÊNCIA DA PRIMEIRA OPÇÃO

2.1 Os candidatos que efetivaram matrícula no ano de 2018, em sua SEGUNDA OPÇÃO, foram convocados para a PRIMEIRA OPÇÃO e resolveram não assumir a vaga DE PRIMEIRA OPÇÃO, devem preencher e AUTENTICAR a DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA PRIMEIRA OPÇÃO, disponível no site <http://www.iades.com.br> e encaminhar para o e-mail: desistencia.residencia@gmail.com.

MARIZE LIMA DE SOUSA HOLANDA BIAZOTTO